



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 010/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Viadutos, a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O tema central da Conferência será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A Conferência será realizada no Anfiteatro Municipal.

Art. 5º Fica homologado o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 26 de março de 2019.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO